



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 70/2015

Indico ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí e da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, ouvido o Plenário, **que providenciem uma Escolinha de Futebol para associação de moradores do bairro nova esperança.**

Justificação

O PROJETO “ESCOLINHA FUTEBOL NOVA ESPERANÇA” É uma ideia iniciativa de cunho esportivo e social, não visando lucro comercial por meio deste esporte, aproveitando um espaço que já pertence a comunidade. O que importa é que as crianças terão oportunidade de estarem socializando-se através de sua pratica, estarão fazendo uma descoberta do corpo em movimento, descobrindo o prazer do jogo e das brincadeiras. Por isso buscamos a relevância dessa iniciativa. Espera-se que o referido projeto tenha o apoio do governo municipal e demais lideranças políticas que porventura tenham a intenção de ajudar a se cumprir um sonho de muitas crianças e jovens, que se agarram no esporte em busca de uma oportunidade na vida e um diferencial para se viver. Segue em anexo o projeto e orçamento.

Nestes ternos,
Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina(PI), 2 de Outubro de 2015.

Luiz Ferreira (Luiz Ana)
Vereador – PT